



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº. 24/2013-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA  
– 1º SEMESTRE DE 2014 –**

No Item 66.3, em que se lê

66.3. No segundo dia útil imediatamente após a solicitação, a partir das 10h00min, será dada vista da respectiva prova, nas dependências do câmpus para qual o candidato prestou o exame, não podendo, contudo, a prova ser retirada do IFRN, sob qualquer pretexto.

leia-se,

66.3. No dia útil imediatamente após a solicitação, a partir das 10h00min, será dada vista da respectiva prova, nas dependências do câmpus para qual o candidato prestou o exame, não podendo, contudo, a prova ser retirada do IFRN, sob qualquer pretexto.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2014.

**JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Ensino